



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 490, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ementa: Designa o empregado **FABIO HENRIQUE GIOTTO MERLO** para responder pela Gerência Técnica - GTE, de **07 a 26 de janeiro de 2013**, em substituição à gerente titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria AD-Nº 438, de 08 de novembro de 2012, que altera o normativo que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012; e

Considerando as férias da Gerente Técnica – Sílvia Aída Rodrigues da Cunha, de 07 a 26 de janeiro de 2013,

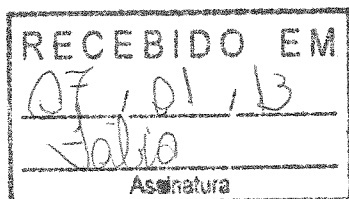
RESOLVE:

Art. 1º Designar, de **07 a 26 de janeiro de 2013**, o empregado **FABIO HENRIQUE GIOTTO MERLO**, ocupante do cargo de carreira Analista, matrícula 0561, para exercer o cargo de livre provimento – **GERENTE** na **Gerência Técnica - GTE**, percebendo neste período a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 18 de dezembro de 2012.




Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

